



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.895 MACEIÓ/AL, 11 DE JUNHO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº. 7.286/2019.
Projeto de Lei nº. 163/2018.
Autor: VER. DUDU RONALSA

DENOMINA NOME DE PRAÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça São João Evangelista, a praça em
frente à Igreja Matriz de São João Evangelista, localizada na Rua A,
Conjunto Henrique Equelman, no bairro de Antares.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando
revogado as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 11 de Junho de
2019.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF5C45B7

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 12/06/2019. Edição 5735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>